

Guarda Civil Municipal - GCM**PORTARIA Nº 160/2020**

O Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal - GCM, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Designar a servidora Cristiane dos Santos Mascarenhas matrícula 3101792, Jilzeilton da Silva Santos matrícula 3129276; Eberte Sant'Ana da Paz matrícula 3100507; Leandro Carvalho Carmo matrícula 3100854, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante para Elaboração do Relatório Final dos Cancelamentos dos Restos a Pagar, de acordo com o determinado pela Instrução Camerat nº 001/2016, 1ª C, do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM-BA.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de novembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 161/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos servidores CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO COSTA Matrícula 3100766, LUCIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS Matrícula 3138079 e LUÍS VAGNER DOS SANTOS Matrícula 3101192, para sob a presidência de o primeiro comporem o inventário de ativos permanentes.

Art. 2º Nos impedimentos do presidente da Comissão assumirá o servidor LUÍS VAGNER DOS SANTOS Matrícula 3101192, como substituto.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de novembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 162/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos servidores JUCIMARIA OLIVEIRA SILVA FERNANDES Matrícula 3102747, ÉDER JOFFRE ALVES DE OLIVEIRA Matrícula 3101974, e FÁBIO CERQUEIRA BISPO Matrícula 3153779, para sob a presidência do primeiro elaborar o inventário dos matérias de consumo.

Art. 2º Nos impedimentos do presidente da Comissão assumirá o servidor FÁBIO CERQUEIRA BISPO Matrícula 3153779, como substituto.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de novembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 163/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos servidores JILZEILTON DA SILVA SANTOS Matrícula 3129276, JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES Matrícula 3102317, e VALDIR SAMPAIO DE LIMA Matrícula 3109720, para sob a presidência do primeiro, elaborar o termo de conferência de caixa.

Art. 2º Nos impedimentos do presidente da Comissão assumirá o servidor JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES Matrícula 3102317, como substituto.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de novembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 220/2020 - PROC: 28386/2020 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preço de AGUA MINERAL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 07/12/2020; abertura no dia 09/12/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 09/12/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 23 de novembro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2020**

PROCESSO Nº 4412/2020 - COGEL
EMPRESA: CRC COMERCIO DE RODIZIOS E CARRINHOS LTDA, CNPJ Nº 08.851.744/0001-21.
OBJETO: Aquisição de dispenser pedal álcool em gel, termômetro medidor digital e máscara protetor facial.
VALOR TOTAL: R\$ 5.180,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 12.11.2020.

Salvador, 20 de novembro de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 43/2020

PROCESSO Nº 12970/2020 - COGEL
EMPRESA: GFORT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ Nº 18.712.787/0001-80.
OBJETO: Aquisição de fechadura para porta de vidro e fechadura eletromagnética com abertura por controle remoto.
VALOR TOTAL: R\$ 6.103,50.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 11.11.2020.

Salvador, 23 de novembro de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**AVISO ESPECÍFICO DE LICITAÇÃO LPN Nº 005/2020**

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
País: Brasil
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR
Licitação: Licitação Pública Nacional (LPN) nº 005/2020 - Aquisição de solução de monitoramento para melhoria da segurança turística
Prazo Final: 29/12/2020, 17:00 horas.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição Nº IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR



SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo nº3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas para aquisição de solução de monitoramento para melhoria da segurança turística, contendo os seguintes itens: appliance de videomonitoramento, licença adicional por câmera, licença para leitura de placas de veículos (LPR), licença para reconhecimento facial (FR), appliance de analíticos de vídeo (LPR e FR), estação de monitoramento de vídeo, Ponto de captação de imagem - câmera móvel, Ponto de captação de imagem - Câmera fixa com IR, Ponto de captação de imagem - câmera fixa dome, disco SATA para servidor CFTV, Equipamento rádio base - PTMP, equipamento rádio terminal - PTMP, equipamento rádio PTP - Tipos I e II, torre inteligente de monitoramento integrado, poste inteligente de monitoramento integrado, rack principal de monitoramento integrado, ponto de rede categoria, Serviço de lançamento de cabo óptico, Serviço de lançamento de infraestrutura predial, serviço de lançamento de infraestrutura externa subterrânea, solução completa de videowall, Switch core, switch PoE, ponto elétrico, solução de gestão de eventos, switch de acesso, módulo SFP, nobreak 720 VA, nobreak 1.400 VA, caixa hermética com acessórios, rack outdoor para poste, rack de parede, Serviço de instalação de ponto monitorado, serviço de instalação de câmera adicional, serviço de instalação de rádio ptp (enlace/par de rádios), serviço de instalação de rádio PTMP adicional, serviço de instalação de rádio base (até 02 setores). O prazo para a execução do fornecimento e/ou serviços é de: até 210 (duzentos e dez) dias, conforme cronograma constante do item 9.9 das Especificações Técnicas. O orçamento referencial para essa licitação é de: R\$ 14.600.549,99 (quatorze milhões, seiscentos mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone +55 71 3202-7660/7628, ou ainda pessoalmente das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina nº 341 - Comércio, CEP: 40.1301-110, Salvador - Bahia - Brasil. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, mediante apresentação de uma solicitação, por escrito, ao endereço eletrônico celprodetur@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente no endereço abaixo. Os Documentos de Licitação serão enviados gratuitamente por meio eletrônico.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo mencionado até às 17:00 horas do dia 28 de dezembro de 2020 e serão abertas no dia 29 de dezembro de 2020, às 10:00 horas. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá conforme informações constantes no item 22.1 da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL) do Edital. Propostas eletrônicas não serão permitidas, podendo ser enviadas ao endereço abaixo mencionado:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Endereço: Rua da Argentina nº 341 - Comércio
CEP: 40.1301-110, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: www.salvador.ba.gov.br

Salvador, 23 de novembro de 2020.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 29909/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 102/2020

Data do Parecer nº 13/11/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: A&P Arquitetura e Urbanismo S/S Ltda-EPP.

CNPJ/CPF:10.947.098/0001-42.

Objeto: Serviço de confecção de Projeto Arquitetônico Executivo e Complementares, aprovado pelos órgãos competentes, prevendo a adaptação do Pavilhão da Lapinha (aproximadamente 220m2), sito no Largo da Lapinha, s/n, Liberdade, em espaço para abrigar o Memorial 2 de Julho - Museu da Independência do Brasil na Bahia.

Valor Total: R\$ 99.565,00 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Subação: 113200 - - **Elemento de Despesa** - 33.90.39 - **Fonte** - 2.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação: 16/11/2020

Salvador, 23 de novembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr.º Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020 - SEMOP

Processo nº 2365/2020

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 1.366 m² (Um mil, trezentos e sessenta e seis metros quadrados) de cobertura para abrigo de 124 (cento e vinte e quatro) licenciados que exercem comércio no largo da rotatória de Cajazeiras, conforme especificações e quantificações constantes do projeto básico, "anexo I" do edital.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R\$
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-EPP	277.978,57

Data da Homologação: 23 de novembro de 2020.

Salvador, 23 de novembro de 2020.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 033/2020

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 026/2017 pelo período de 12 (doze) meses.

Processo Nº.: 28.430/2020;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI-EPP;

CNPJ: 02.545.164/0001-20;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

33.90.30 - Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;

Valor Global: R\$ 41.969,96 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos);

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Vigência: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 23/11/2020.

Salvador, 23 de novembro de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA
PHM Construções e Combate a Incêndio EIRELI-EPP